

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO N° 013/2022 – EMPREL

**Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de TIC - Em
resposta ao Ofício 003/2022 – GAB/SESEC**

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 013/2022 - Em Resposta ao Ofício nº 003/2022 – SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise, para emissão de Parecer Técnico sobre contratação de empresa para fornecimento de serviço de hospedagem, manutenção e suporte técnico de software de gestão PHL©Elysio para uso das bibliotecas municipais que compõem a Rede de Bibliotecas pela Paz do Recife .

Por envolver produto e/ou serviços de TIC, a Secretaria de Segurança Cidadã, através do Ofício Nº 003/2022, de 14 de janeiro de 2022, solicita à Emprel Parecer Técnico sobre o termo de referência para a contratação da empresa Infoarte por dispensa de licitação no tocante aos aspectos da tecnologia e arquitetura aderente a Prefeitura da Cidade do Recife, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. “Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Segurança Cidadã, busca através desta contratação os seguintes objetivos:

- a) serviço de hospedagem, manutenção e suporte técnico de software de gestão PHL©Elysio.
- a) Manter atualizado e disponível na web os bancos de dados e serviços, garantindo acesso contínuo ao seu conteúdo.

ESCOPO DA ANÁLISE

A análise da Emprel considera apenas os aspectos tecnológicos do serviço pretendido, citado no ofício nº 003/2022 Secretaria de Segurança Cidadã, documentos que originou o processo e seus anexos, considerando os possíveis impactos e adequações à infraestrutura de tecnologia da Prefeitura do Recife.

*O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a **viabilidade técnica.**" de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.*

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

De acordo com o ofício 003/2022 e termo de referência em anexo da Secretaria de Segurança Cidadã, a solução a ser contratada será:

ITEM	Descrição do Objeto	QTDE (Meses)
1	serviço de hospedagem, manutenção e suporte técnico de software de gestão PHL©Elysio.	12

Conforme descrito, a secretaria já dispõe da licença de uso do software, sendo este contrato necessário para atendimento ao objeto descrito no item 1. Contemplando entre outros a atualização sempre que necessária do software. Diante disso, sugerimos a complementação do texto do item 4.14. Realizar atualização constante da versão do software, acrescentando o texto: "com anuência prévia da contratante".

Do ponto de vista técnico, conforme descrito no site fornecedor da solução <https://www.elysio.com.br/newsite/espec.html> a solução utiliza as seguintes tecnologias:

Banco de dados:

CDS/ISIS(c)Unesco: Banco de dados de domínio público criado para gestão de banco de dados textuais.

Servidor do banco de dados:

WWWisis@Bireme: É o interpretador dos scripts que compõem o PHL. O WWWisis é um programa minúsculo e não residente, ou seja, é executado e liberado da memória ao finalizar a requisição do cliente.

Padrões do registro e bases de dados:

- Registro bibliográfico: PHL/Standard e LILACS/Bireme;
- Elementos de dados: AACR2;
- Base de dados: CDS/ISIS;
- Apresentação: ABNT 6023:2002.

Linguagens de desenvolvimento:

- XML-IsisScript
- Javascript, HTML, XML.

Todos os scripts que compõem o PHL são distribuídos com os códigos fontes abertos, em arquivos texto, permitindo que sejam personalizados, se necessário.

Sistemas Operacionais:

- Compatível com os sistemas operacionais: Unix, Linux, FreeBSD, Windows.

Conforme descrito no Padrão Tecnológico de Referência (PTR), existe atualmente um conjunto de sistemas em produção que foi desenvolvido nas mais variadas linguagens e ambientes. Este fato gera problemas de mobilidade de técnicos entre projetos, de estrutura de suporte a esses ambientes e linguagens, além de criar dependências dos sistemas com ambientes operacionais específicos.

A visão de futuro estabelecida pelo presente documento trata essas duas realidades, indicando um ambiente operacional menos diversificado, mais portátil e coerente com o movimento de software livre, no que for possível.

Por outro lado, as equipes de desenvolvimento e manutenção de sistemas sofrem pela carência de ferramentas que facilitem e até mesmo automatizem parte do processo de construção e adaptação de sistemas.

Dito isto, em uma análise das soluções propostas, em relação ao Banco de Dados, Interpretador e utilizado, CDS/ISIS(c)Unesco, a Emprel em seu PTR NÃO contempla as tecnologias citadas, o que poderia incorrer em dificuldades de manutenção por parte dos desenvolvedores da Emprel.

Ainda sobre os bancos de dados, é importante explicitar que os dados serão exportados e estarão disponíveis quando solicitados pela secretaria, conforme item 4.20 e 4.21 conforme termo de referência anexo ao ofício.

Sobre o ambiente de sistemas operacionais, o ambiente fornecido no parque tecnológico da Emprel é compatível com o ambiente operacional da solução proposta.

Observando as linguagens propostas, a XML-IsisScript está fora do ambiente de desenvolvimento descrito no PTR, estando as demais linguagens aderentes ao ambiente de desenvolvimento da EMPREL.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os aspectos relacionados aos períodos de garantia, suporte, atualização, tratamento dos dados e disponibilidade já foram descritos, solicitados no Termo de Referência, cobertos na estrutura da proposta apresentada através do ofício 003/2022.

ANEXOS

Constam como anexos a este parecer todos os documentos que serviram de base para a análise técnica e para a elaboração do parecer.

- **Anexo I** – Ofício 003/2022- Secretaria de Segurança Cidadã
- **Anexo II** - Termo de referência que consta anexo ao ofício enviado.

CONCLUSÃO

Assim, conforme exposto no contexto deste documento e na Justificativa de aquisição citado no Termo de Referência, e tendo em vista a necessidade da melhoria, continuidade da solução e atualizações de versões, além do aumento da quantidade das bibliotecas para estímulo da leitura dos estudantes da rede do Compaz e, considerando ainda ser uma plataforma hospedada em servidor externo, não utilizando recursos ou acessos a rede corporativa da Prefeitura do

Recife, não temos nada em que obstar à contratação do referido objeto no tocante aos aspectos analisados e descritos neste documento.

Ainda assim, reforçamos que no caso de descontinuidade da solução contratada, a Emprel não terá condições técnicas de se responsabilizar pela manutenção e continuidade do produto em seu parque tecnológico

Breno Alencar
Matrícula: 1186-0
Gerente do Depto. de Soluções em TI - DES4

Homero Cavalcanti
Matrícula: 465-0
Diretor de Soluções em Tecnologia da Informação II